

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Gabinete do prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.219, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 1.219, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO.”

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Parecis/RO.”

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDA a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Parecis/RO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

LUTERO ROSA PARAISO;

Membros:

JHEYSSE NAIARA DE OLIVEIRA PAIM – Matrícula nº 2657/1;

OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO – Matrícula nº 299/1;

VITOR HUGO MOURA RODRIGUES – Matrícula nº 685/1;

LAURINDO FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 692/1.

Art. 3º A Comissão será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos atos relacionados à realização do Concurso Público, até a homologação do resultado final.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo devida remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PARECIS/RO, 08 de outubro de 2026.

Publicado por:

Samara Soares da Silva

Código Identificador:C7D1D161

Publicada em	13/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4338
Código identificador	C7D1D161

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>